



ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230347

O Município de MÃE DO RIO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE MAE DO RIO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.363.023/0001-84, com sede na COMPLEXO ADMINISTRATIVO, representado por JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e FLOR DE LOTUS PRODUTORA DE EVENTOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 45.350.805/0001-01, com sede na RUA MARIANO Nº 384, CASTANHEIRA, Belém-PA, CEP 66645-415, representada por DOMINGOS JORGE RAMOS SALLES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO** de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2023, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, bem com fundamento no §8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, a realização de **APOSTILAMENTO** ao contrato nº 20230347 cujo objetivo é a substituição de DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA da Cláusula, Décima Terceira, item 01 do contrato supracitado.

O presente termo, fica vinculado ao processo de Nº 6.2023-015 e seus anexos, e a proposta da contratada na qual não contrariar o aqui previsto.

CLÁUSULA SEGUNDA - APOSTILAMENTO PARA A SUBSTITUIÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Assim passando a vigorar da seguinte maneira:

Onde se lê - Exercício 2023 Atividade 2001.041220003.2.064 Gestão da Secretaria Munic. de Cultura, Esporte e Lazer, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99.

Leia-se - Exercício 2023 Atividade 2001.13.392.0010.2.069 Manutenção LC 195/22 - LPG (Lei Paulo Gustavo), Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo firmado em 31 de agosto de 2023, entra em vigor a partir do dia 01 de setembro de 2023, extinguindo-se em 31 de dezembro de 2023, a Administração providenciará a publicação do referido termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA JUSTIFICATIVA

Ocorre que o supracitado contrato tem seu prazo de validade até 31/08/2023, necessitando assim ser prorrogado até 31/12/2023, para que seja mantida a continuação e conclusão dos bons trabalhos prestados pela CONTRATADA. A CONTRATANTE solicita também a RETIFICAÇÃO da Dotação Orçamentária do contrato em questão. Assim, apresentamos a seguir as razões que nos levam a entender viável e justificada a prorrogação da vigência do supracitado contrato:

- A continuidade na prestação dos serviços já contratados minimizaria custos, vez que nossos servidores já estão familiarizados com a forma de trabalho da contratada, evitando inaptações que poderiam nos gerar custos;
- Permite a continuidade sem tumulto dos serviços, porque não implica em mudanças estruturais e pessoais;
- Os serviços vêm sendo prestados de modo regular e tem produzido os efeitos desejados, tendo em vista que os profissionais são habilitados e tem vasta experiência na área;
- Sob o ponto de vista legal, o art. 57, II, da Lei 8.666/93, prevê que o prazo de duração dos contratos de natureza

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAE DO RIO



continuada, como é o caso da contratada podem chegar a 60 (sessenta) meses. Como a vigência do contrato em questão tem apenas 47 (dias), sua prorrogação, estaria amparada pelo dispositivo legal retrocitado. Destarte, conforme demonstrado acima, tanto as razões técnicas quanto legais autorizam o aditamento contratual. Vale ressaltar, a necessidade de continuidade dos serviços públicos, sempre observando o princípio da legalidade.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

MÃE DO RIO - PA, 31 de Agosto de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAE DO RIO
CNPJ(MF) 05.363.023/0001-84
CONTRATANTE

FLOR DE LOTUS PRODUTORA DE EVENTOS LTDA
CNPJ 45.350.805/0001-01
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____